DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 19
Extrato de Termo Aditivo 19
Aditivos / Aditamentos / Supressões 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
CONCURSO PÚBLICO 001/2021
Edital -001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura de Guariba - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Evaristo Vaz, 1190, Centro, CEP: 14840-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor CELSO ANTONIO ROMANO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL 20-001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PARA AS PROVAS PRÁTICAS** referentes ao Edital 001/2021.

DAS MEDIDAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19:

Por ocasião da realização da Prova Prática, como medidas de proteção contra a transmissão do coronavírus (Covid-19), o candidato deverá:

1. Comparecer ao local de aplicação usando máscara.

1.1. O candidato poderá portar máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca a cada duas horas;

1.2. As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal;

1.3. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente;

1.4. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que em recipiente transparente;

1.5. As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos;

1.6. Não serão fornecidas máscaras nem frascos de álcool aos candidatos;

2. Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.

3. Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização de prova.

4. Submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão do acesso ao local de prova. Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento da chegada, seja igual ou inferior a 37,5 °C, será permitida a entrada no prédio. Se a temperatura corporal for superior a 37,5 °C, será realizada imediatamente uma segunda aferição. Se for confirmada, na segunda aferição, que a temperatura corporal do candidato é superior a 37,5 °C não será permitido o seu ingresso ao local de prova. (Seguindo orientação das autoridades de saúde).

5. Observar o distanciamento adequado de, no mínimo, 1,5m no momento do ingresso nos prédios e salas de aplicação de provas.

6. Poderá ser solicitado ao candidato que baixe sua máscara com vistas à identificação facial e verificação da semelhança com o documento de identificação.

7. Permanecer de máscara para uso dos banheiros e deve-se observar os procedimentos de higienização para consumo de água.

8. Manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos.

9. Submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.

10. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, pois não será permitida a utilização de bebedouros.

11. Em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, as medidas aqui apresentadas complementam as condições de eliminação do candidato do certame constantes no edital 001/2021.

12. Será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, descumprir as medidas de proteção constantes neste documento.

13. Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 estarão disponíveis no endereço eletrônico.

DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO: MERENDEIRA

Artigo 1º - A Prova Prática para o cargo de **Merendeira** acontecerá no dia **06 de março de 2022**, na EMEB Profª Andréa de Godoi Wik Delfino, localizada na Rua Tufic José Abmussi, n. 333, Bairro: Jardim Progresso, Guariba – SP, horários conforme Anexo I deste documento.

Artigo 2º - Os candidatos(a)s serão avaliados conforme CAPÍTULO VIII – DA PROVA PRÁTICA do Edital 001/2021:

1. A Prova Prática para Merendeira, de caráter eliminatório e classificatório, será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, onde constarão todas as informações necessárias ao candidato(a), dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para o cargo referido a capacidade, atenção e percepção dos candidatos(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

3. Somente farão a Prova Prática:

3.1 Merendeira: As(Os) candidatas(os) convocadas(os) conforme lista constante do presente Edital.

4. O cargo de Merendeira será avaliado conforme os seguintes critérios:

4.1 Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição.

4.2 Para a realização da prova, cada candidato terá alguns insumos a sua disposição, suficiente para confecção e cocção de um cardápio. Os insumos disponibilizados para o candidato serão revelados somente no momento da prova para que também possa ser analisada a criatividade do candidato na confecção e planejamento do cardápio.

4.3 O candidato deverá planejar e preparar Menu individual composto de um prato principal com 01 (uma) guarnição.

4.4 Cada prato deve conter a quantidade média suficiente e adequada ao serviço à lá carte para uma pessoa adulta.

4.5 O candidato terá 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar a preparação e cocção dos pratos que foram planejados.

4.6 As notas (de 0 a 100) serão atribuídas pelo avaliador referente a cada critério de avaliação. Ao Final, soma-se a pontuação total atribuída.

4.7 São critérios de avaliação: planejamento do cardápio, boas práticas na manipulação dos alimentos, técnicas de preparação, apresentação e sabor. O não cumprimento da tarefa no tempo determinado acarretará a eliminação do candidato.

4.8 O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

4.9 Não haverá uma segunda chance para o candidato que porventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.

4.10 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

4.11 O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

4.12 Os critérios de avaliação definidos no item anterior, serão pontuados conforme a tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Planejamento do Cardápio	20,00
Prática de Manipulação	20,00
Prática de Higiene	20,00
Técnica de Preparação	15,00
Apresentação do prato	10,00
Sabor	15,00
TOTAL	**100,00**

4.10 Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

6. A Prova Prática para Merendeira valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

7. O candidato(a) que faltar à Prova Prática será eliminado do concurso.

8. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos(a)s.

9. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos(a)s que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

10. Aplica-se à avaliação de Prova Prática, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das Provas Objetiva, no que couber.

Guariba - SP, 28 de fevereiro de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

ANEXO 01 – DATA E HORÁRIOS

CANDIDATOS CONVOCADOS - 08H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309005278	ADRIANA CARLA GALDINO DA SILVA	06/03/2022	08:00
309000728	ANA CLAUDIA VIEIRA RIBAS BATISTA	06/03/2022	08:00
309003052	ANDREIA REGINA DA SILVA VILAS BOAS	06/03/2022	08:00
309002249	CAMILA VAZ SANTOS	06/03/2022	08:00
309001870	CLAUDIA REGINA PEREIRA DE MELO	06/03/2022	08:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 09H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309004696	ELIANE VAZ MACHADO LOPES	06/03/2022	09:00
309003364	ELISANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	06/03/2022	09:00
309001689	ENEDINA LEITE AMORIM MARIANO	06/03/2022	09:00
309000774	ESTER DOS SANTOS SILVA	06/03/2022	09:00
309003624	FRANCINE CIRILO FERNANDES	06/03/2022	09:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 10H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309000098	GABRIELA SPONHARDI	06/03/2022	10:00
309003480	HYGOR JOSE DE SOUZA SILVA	06/03/2022	10:00
309005589	ISABELA MENDES DOS SANTOS	06/03/2022	10:00
309000683	JOSILENE ALVES DA NOBREGA LIMA	06/03/2022	10:00
309005516	KETHRYN DE MELO OLIVEIRA	06/03/2022	10:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 11H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309000733	KEYSE FERNANDA MACHADO	06/03/2022	11:00
309006021	LAIANE SILVA FREITAS	06/03/2022	11:00
309000535	LARISSA ALANA NOGUEIRA CARDOSO SALES	06/03/2022	11:00
309003905	LETICIA DAS GRACAS GARCIA SCIARRA	06/03/2022	11:00
309000918	LUCIANA ROQUE FERREIRA RIBEIRO	06/03/2022	11:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 13H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309002159	MARIA ADRIANA DE ASSIS OLIVEIRA	06/03/2022	13:00
309001469	MARIA NEUSA MACHADO DE SOUZA	06/03/2022	13:00
309004704	MARIANA LEONE ALMEIDA	06/03/2022	13:00
309001416	MARINA CECILIA DE OLIVEIRA PEREIRA	06/03/2022	13:00
309003911	MARLANE DOS ANJOS SILVA	06/03/2022	13:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 14H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309005118	MARLI PEREIRA DA SILVA	06/03/2022	14:00
309004936	MICHELE BARBOSA DO CARMO	06/03/2022	14:00
309002334	MIRIAN FERNANDA CASTELO BRANCO DA CRUZ	06/03/2022	14:00
309002494	NAYARA GONCALVES DE SOUSA	06/03/2022	14:00
309005347	NEIDE FLORES PESSOA	06/03/2022	14:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 15H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309000168	ORLAMARIA SILVA FREITAS DE ALMEIDA	06/03/2022	15:00
309005173	PATRICIA DAIANA CHIANEZIO POIANO	06/03/2022	15:00
309002284	PRISCILA GABRIELA DE OLIVEIRA ANDRADE	06/03/2022	15:00
309000703	RAYNNE NOBREGA MELO	06/03/2022	15:00
309002292	ROSEMEIRE NAYARA DE SOUZA BECASSE	06/03/2022	15:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 16H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309001310	SIMONE CRISTINA DE CARVALHO SOUZA	06/03/2022	16:00
309005499	TAFAREL RICARDO SERAFIM FERREIRA	06/03/2022	16:00
309005548	THAIS FERNANDA DA SILVA	06/03/2022	16:00
309004082	VALQUIRIA DA SILVA MARCONDES CHIERON	06/03/2022	16:00
309000889	VIVIANY OLIVEIRA VIANA	06/03/2022	16:00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
CONCURSO PÚBLICO 001/2021
Edital 21-001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura de Guariba - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Evaristo Vaz, 1190, Centro, CEP: 14840-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor CELSO ANTONIO ROMANO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL 21-001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PARA AS PROVAS PRÁTICAS** referentes ao Edital 001/2021.

DAS MEDIDAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19:

Por ocasião da realização da Prova Prática, como medidas de proteção contra a transmissão do coronavírus (Covid-19), o candidato deverá:

1. Comparecer ao local de aplicação usando máscara.

1.1. O candidato poderá portar máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca a cada duas horas;

1.2. As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal;

1.3. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente;

1.4. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que em recipiente transparente;

1.5. As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos;

1.6. Não serão fornecidas máscaras nem frascos de álcool aos candidatos;

2. Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.

3. Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização de prova.

4. Submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão do acesso ao local de prova. Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento da chegada, seja igual ou inferior a 37,5 °C, será permitida a entrada no prédio. Se a temperatura corporal for superior a 37,5 °C, será realizada imediatamente uma segunda aferição. Se for confirmada, na segunda aferição, que a temperatura corporal do candidato é superior a 37,5 °C não será permitido o seu ingresso ao local de prova. (Seguindo orientação das autoridades de saúde).

5. Observar o distanciamento adequado de, no mínimo, 1,5m no momento do ingresso nos prédios e salas de aplicação de provas.

6. Poderá ser solicitado ao candidato que baixe sua máscara com vistas à identificação facial e verificação da semelhança com o documento de identificação.

7. Permanecer de máscara para uso dos banheiros e deve-se observar os procedimentos de higienização para consumo de água.

8. Manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos.

9. Submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.

10. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, pois não será permitida a utilização de bebedouros.

11. Em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, as medidas aqui apresentadas complementam as condições de eliminação do candidato do certame constantes no edital 001/2021.

12. Será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, descumprir as medidas de proteção constantes neste documento.

13. Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 estarão disponíveis no endereço eletrônico.

DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO: MOTORISTA

Artigo 1º - A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA** acontecerá no dia **06 de março de 2022**, localizado no Parque dos Lagos Vereador Luis da Conceição, onde o candidato deverá se apresentar no Centro de Convivência do Idoso - Av. Luiz Barrichello, n 644, Guariba – SP, horários conforme Anexo I deste documento.

Artigo 3º - Os candidatos(a)s serão avaliados conforme CAPÍTULO VIII – DA PROVA PRÁTICA do Edital 001/2021:

1. A Prova Prática para Motorista, de caráter eliminatório e classificatório, será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, onde constarão todas as informações necessárias ao candidato(a), dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para o cargo referido a capacidade, atenção e percepção dos candidatos(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

3. Somente farão a Prova Prática:

3.2 Motorista: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 40ª (quadragésima) posição. Pessoa com Deficiência: classificados na prova objetiva até a 3ª (terceira) posição.

5. O cargo de Motorista será avaliado conforme os seguintes critérios:

5.1 Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição.

5.2 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo (categoria D), conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações.

5.3 O cargo de Motorista será avaliado conforme os seguintes critérios:

5.3.1 QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA:

I) uma falta eliminatória: reprovação;

II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;

III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;

IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;

V) não realização da atividade no prazo máximo de 3 minutos.

QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

b) avançar sobre o meio fio;

c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;

d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;

e) usar a contramão de direção;

f) não completar a realização de todas as etapas do exame;

g) avançar a via preferencial;

h) provocar acidente durante a realização do exame; 26

i) exceder a velocidade indicada na via;

j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;

b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;

d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;

e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

f) não usar devidamente o cinto de segurança;

g) perder o controle da direção do veículo em movimento;

h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;

b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;

d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;

e) desengrenar o veículo nos declives;

f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;

h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;

b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;

c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;

d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;

g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6. A Prova Prática para Motorista valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

7. O candidato(a) que faltar à Prova Prática será eliminado do concurso.

8. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos(a)s.

9. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos(a)s que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

10. Aplica-se à avaliação de Prova Prática, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das Provas Objetiva, no que couber.

Guariba - SP, 28 de fevereiro de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

ANEXO 01 – DATA E HORÁRIOS

CANDIDATOS CONVOCADOS - 09H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309004054	ALEX ROGERIO DE ARAUJO	06/03/2022	09:00
309000489	ALEX RUBIO ALVEJANES	06/03/2022	09:00
309000797	ALEXANDRE SANT ANA DOS SANTOS	06/03/2022	09:00
309000615	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	06/03/2022	09:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 10H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309002886	ANDRE LUIZ MOREIRA DO SANTOS	06/03/2022	10:00
309001770	ANDRE MARQUEZI DE ALMEIDA	06/03/2022	10:00
309003320	ANTONIO PORTA FILHO	06/03/2022	10:00
309005726	CARLOS JOSE SILVA MASCENA	06/03/2022	10:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 11H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309005615	CLAUDEMIR RE	06/03/2022	11:00
309003018	DAVI ALVES MOREIRA	06/03/2022	11:00
309000073	DENIS RODRIGUES MIRANDA	06/03/2022	11:00
309001110	DIJON SILVA BERLANDA	06/03/2022	11:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 13H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309001778	ELAN FRANCISCO ASCANIO DOS SANTOS	06/03/2022	13:00
309003408	ERIOSVALDO BRANDAO DE ARAUJO	06/03/2022	13:00
309005713	FLAVIO GONCALVES AUGUSTO	06/03/2022	13:00
309002053	GERALDO CANDIDO DE SOUZA	06/03/2022	13:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 14H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309004689	GILSON JOSE DA SILVA	06/03/2022	14:00
309001452	JEFERSON LUIZ VOLTARELI	06/03/2022	14:00
309003727	JEUVANO JOSE DE MATOS JUNIOR	06/03/2022	14:00
309003198	JOSE ROBERTO MAFFEI	06/03/2022	14:00
309005561	LUCIANO DA SILVA MOTTA	06/03/2022	14:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 15H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309005076	MARCELO ROCHA ARAUJO	06/03/2022	15:00
309004376	MARCOS DANILO JORA	06/03/2022	15:00
309001183	MAURICIO EDUARDO TORATTI	06/03/2022	15:00
309002899	MAURICIO PERES PEREIRA	06/03/2022	15:00
309004177	NEUSIMAR PAULO BISPO DE SOUZA	06/03/2022	15:00

CANDIDATOS CONVOCADOS - 16H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
309001108	RUBENS PACHECO PEREIRA	06/03/2022	16:00
309005506	TAFAREL RICARDO SERAFIM FERREIRA	06/03/2022	16:00
309000308	TIAGO GIMENES PERES	06/03/2022	16:00
309003483	TIAGO MATURO	06/03/2022	16:00
309003453	WANDERLEI BRAZ	06/03/2022	16:00

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

Objeto*:** 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018, firmado entre o Município de Guariba e a Obra Unida Lar São Vicente de Paulo: ***Justificativa: Prestação de serviços assistenciais aos idosos desamparados que necessitam de abrigo permanente; **Valor do repasse**: R$ 279.304,01 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e quatro reais e um centavo), sendo que o importe de R$ 222.000,00 serão repassados com recursos próprios, do Tesouro Municipal, enquanto que, com relação ao valor de R$ 45.600,00, advirão de recursos do Tesouro Estadual e o valor de R$ 11.704,01, provirá de recursos do Tesouro Federal - sistemas de transferência de fundo a fundo, do programa de cofinanciamento estadual e federal para a rede indireta de proteção especial de alta complexidade, no exercício de 2022: ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022; ***(2)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimo no valor de repasse anual de recursos; ***Dotação Orçamentária: Recurso Municipal*** 02.16.08.2410009.2.042000; **Recurso Estadual** 02.13.08.2410009.2.042000 **Recurso Federal** 02.13.08.2410009.2.042000 ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 20/01/2022; ***Publicação***: Diário Oficial do Município de 08/02/2022.

Guariba, 20 de Janeiro de 2022.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de pneus e câmara de ar para veículos leves, médios, utilitários, pesados, máquinas e tratores, destinados a frota de veículos da municipalidade. **Sessão Pública: dia 15 de Março de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba. **Sessão Pública: dia 15 de Março de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de lâmpadas automotivas, para veículos leves, médios, utilitários, pesados, máquinas e tratores, destinados a frota de veículos da municipalidade. **Sessão Pública: dia 15 de Março de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243**, durante os dias: **03 a 14 de Março de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 026/2022; 027/2022; e 028/2022).**

Guariba, 25 de Fevereiro de 2022.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 017/2022 - Processo de Licitação nº 726/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 198/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - EPP; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de excluir os itens de nºs 109 e 110, por motivo de deferimento do pedido de desistência da entrega do produto em questão; Data de Assinatura: 23/02/2022.

Guariba, 25 de Fevereiro de 2022. Allan Diego Rodrigues Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....